

PORTARIA Nº 167/2024

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA
MUNICIPAL CONCURSADA.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Saúde a Servidora Municipal Concurusada, Sr^a. **EVANICE DOS SANTOS**, com cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, **no período de 08.07.2024 até 09.08.2024**, conforme atestado médico em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo. Essa portaria retroage seus efeitos a **contar de 08.07.2024**.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de julho de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se em 17.07.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento